

AMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 096/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a construção de uma passagem molhada onde passa o sangrador do acude do Júnior Antero, entre a BR 402 e a casa da dona Zilda Bruna, na localidade de Embira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa considerar a construção de uma passagem molhada na área em que o sangrador do açude do Júnior Antero cruza entre a BR 402 e a residência da dona Zilda Bruna, na localidade de Embira.

Esta medida se mostra crucial para a comunidade local, uma vez que proporcionaria acesso mais seguro e facilitado, especialmente durante períodos de chuva intensa. Além disso, a passagem molhada contribuiria para evitar transtornos aos moradores da região, garantindo a mobilidade e o bem-estar de todos.

Ao implementar essa infraestrutura, não apenas se promove o desenvolvimento local, mas também se demonstra o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida da população. A consideração dessa proposta seria de grande valia para a comunidade de Embira.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

() Aprovado () Desaprovado () Arquiyado

Em,

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA ANTÔNIO SØBRINHO DA SILVA **VEREADOR - AUTOR**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Recebido em:

Servidor: Matricula: